



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO N.º. 77/2019-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2019.

**APROVA O RECONHECIMENTO DE
DIPLOMA DE DOUTORADO
OBTIDO POR MARIA CRISTINA
CAÑO DE ANDRADE.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 025542/2019-54 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º. 18/2017-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação da respectiva Unidade Acadêmica, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 01/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Diploma de DOUTORADO em Química Orgânica, obtido por MARIA CRISTINA CAÑO DE ANDRADE e outorgado pela Universidade Pierre et Marie Curie (FRANÇA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2019.


Profa. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL